



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 352, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

RETIFICA PORTARIA 379/2012 QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO EM CLASSE MULTISSERIADA À SERVIDORA CLAUDIA TEREZINHA TAVARES FAGUNDES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art. 40 da Lei Municipal nº 4.168 de 12 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO o memorando nº 088/2014 da Secretaria Municipal de Educação, bem como a atuação da servidora em classe multisseriada nas escolas rurais;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Art. 1º da Portaria nº 379 de 10 de maio de 2014, que passará a constar a seguinte redação:

*“Art. 1º. Conceder gratificação de 60% pelo exercício em classe multisseriada à servidora **Claudia Terezinha Tavares Fagundes**, professora, matrícula nº 3408-8, a contar de 23 de abril de 2012 até 30 de julho de 2014”.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quatorze (2014).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretário de Administração